



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI n.º 8.042, de 17 de janeiro de 2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES,**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

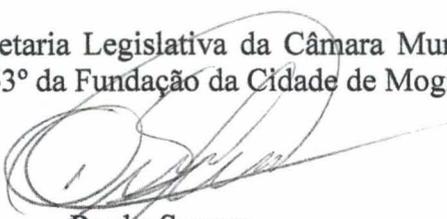
Art. 1º Fica denominada Rua Professora **EUNICE DE ALMEIDA**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o logradouro público, existente e cadastrado sob código 22.689-1, sem denominação atual, situada na Rua 01 (um) na quadra B do Loteamento Residencial Real Park - Mogi II, localizado na Estrada Ritsuji Kayasima - Vila Oliveira - Mogi das Cruzes - SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES, 17 de janeiro de 2024, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das
Cruzes.


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes, 17 de janeiro de 2024, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador MAURO DE ASSIS MARGARIDO)